

## **AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Geral em exercício da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, com fundamento na Lei Estadual nº 18.309, de 03 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 45.226, de 1º de dezembro de 2009, comunica que será realizada a Audiência Pública de nº 004/2010-ARSAE-MG, por intercâmbio documental, no período de 15 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2010, destinada a colher sugestões sobre proposta de resolução da Agência que fixa tarifas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itabira, a vigorarem a partir de 1º de dezembro de 2010.

A proposta de Resolução, bem como a Nota Técnica nº 008/2010-ARSAE-MG que a justifica e o regulamento do processo, contendo os requisitos a serem cumpridos e a forma de envio de contribuições, encontram-se disponíveis no sitio da Agência na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção Audiência Pública.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2010.

Teodoro Alves Lamounier  
Diretor-Geral em exercício